



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Indicação: 232

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 713

Livro nº Fls. nº

Em 24/02/2025

Ass.: [Signature]

Ementa: Dispõe a EXMA. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, A Criação da Escola de Artes de Araruama-RJ. Considerando que a arte possibilita conhecer outras culturas onde o educando poderá compreender a relatividade dos valores que estão enraizados nos seus modos de agir e pensar e agir, que pode abrir o campo da imaginação em busca de um futuro melhor.

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 25/02/25

[Signature]
Presidente

Justificativa:

Considerando que a educação em arte propicia o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, que caracterizam um momento próprio de ordenar e dar sentido à experiência humana, desenvolvendo no aluno a sensibilidade, percepção, emoção, reflexão e imaginação, tanto de realizar formas artísticas quanto na ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por ele e pelos colegas, na natureza e diferentes culturas. As práticas artísticas como teatro, dança, desenho, música, pinturas e outra modalidades da expressão artísticas ajudam no aspecto cognitivo da criança.

A arte possibilita conhecer outras culturas onde o educando poderá compreender a relatividade dos valores que estão enraizados nos seus modos de pensar e agir, que pode criar um campo de sentido a valorização do que lhe é próprio e favorecer a abertura a riquezas e à diversidade da imaginação humana.

Sala de sessões 24 de fevereiro de 2025.

[Signature]

Vereador

Armando Polati- PRD

VEREADOR
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Anteprojeto de lei nº:

24 de fevereiro de 2025.

Ementa: Encaminha o anteprojeto para apreciação da EXMA. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, a criação da Escola de Artes de Araruama-RJ. Considerando que a arte possibilita conhecer outras culturas onde o educando poderá compreender a relatividade dos valores que estão enraizados nos seus modos de agir e pensar e agir, que pode abrir o campo da imaginação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- Fica regularizado a criação da ESCOLA DE ARTES DE ARARUAMA-RJ;

ART. 2º- A criação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Justificativa:

Considerando que a educação em arte propicia o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, que caracterizam um momento próprio de ordenar e dar sentido à experiência humana, desenvolvendo no aluno a sensibilidade, percepção, emoção, reflexão e imaginação, tanto de realizar formas artísticas quanto na ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por ele e pelos colegas, na natureza e diferentes culturas. As práticas artísticas como teatro, dança, desenho, música, pinturas e outras modalidades da expressão artísticas ajudam no aspecto cognitivo da criança.

A arte possibilita conhecer outras culturas onde o educando poderá compreender a relatividade dos valores que estão enraizados nos seus modos de pensar e agir, que pode criar um campo de sentido a valorização do que lhe é próprio e favorecer a abertura a riquezas e à diversidade da imaginação humana.

Sala de sessões 24 de fevereiro de 2025.

Vereador

Armando Polati- PRD

VEREADOR
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Indicação nº: 233

Ementa: Indico a EXMA. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, ROÇADA E LIMPEZA EM TODA RUA RIBEIRÃO PRETO(EM FRENTE A IGREJA SÃO JOSÉ) E RUA OSASCO, NO BAIRRO PARQUE MATARUNA

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 714

Livro nº 24,02, 2025

Em 24,02, 2025

Ass.: [Signature]

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25.02.25

[Signature]
Presidente

O vereador infra- assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Sra. Prefeita do município de Araruama Daniela Soares, roçada e limpeza na rua Osasco e rua São José , no bairro Parque Mataruna/ARARUAMA-RJ.

Justificativa

A presente justificativa tem como objetivo atender os moradores do bairro Mataruna-Araruama-RJ

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

[Signature]

Vereador

Armando Polati- PRD

VEREADOR
Armando Polati



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Indicação nº: 234

Ementa: Indico a EXMA. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, COLOCAÇÃO DE BASALTO E PATROLAMENTO NA RUA VANOAS, NO BALNEÁRIO DA PRAIA DO DENTINHO, PRAIA SECA/ 4º DISTRITO DE ARARUAMA-RJ.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 715
Livro nº 24/02/2025 Fls. nº
Em 24/02/2025
Ass.: *[Signature]*

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/02/25
[Signature]
Presidente

O vereador infra- assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Sra. Prefeita do município de Araruama Daniela Soares, A COLOCAÇÃO DE BASALTO E PATROLAMENTO NA RUA VANOAS, BALNÁRIO DA PRAIA DO DENTINHO, NO 4º DISTRITO DE PRAIA SECA ARARUAMA-RJ.

Justificativa

A presente justificativa tem como objetivo atender os moradores do balneário da Praia do Dentinho no 4º distrito de Praia Seca/ Araruama-RJ

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

[Signature]
Vereador
Armando Polati- PRD

[Signature]
VEREADOR
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Indicação nº: 235 ✓

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 716

Livro nº 24 / 02 / 2025 Fts. nº

Em 24 / 02 / 2025

Ass: [Signature]

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 25/02/25

[Signature]
Presidente

Ementa: Indico a EXMA. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, juntamente com a Secretária de Transporte que realize uma construção de uma rotatória no bairro da Praça da Bandeira, no encontro da Rua Sete de Setembro, Rua Protógenes Guimarães, Av. Nilo Peçanha e Av. 7 de setembro.

O vereador infra- assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Sra. Prefeita do município de Araruama Daniela Soares, A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA PRAÇA DA BANDEIRA.

Justificativa

A presente justificativa tem como objetivo trazer mais segurança de trânsito no bairro da Praça da Bandeira.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

[Signature]
Vereador

Armando Polati- PRD

[Signature]
VEREADOR
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/02/25
Presidente



Indicação nº 244

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 733
Livro nº 24 / Fls. nº 02/2025
Em 24 / 02/2025
Ass.: [Signature]

Ementa: Indica a EXMA. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, A REVITALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DE ARARUAMA- RJ, LOCALIZADO NA ESTRADA DE BOA VISTA- ITATIQUARA/ ARARUAMA-RJ.

O vereador infra- assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Sra. Prefeita do município de Araruama Daniela Soares, A REVITALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DE ARARUAMA-RJ.

Justificativa

A presente justificativa tem como objetivo REVITALIZAR O CONDOMÍNIO Industrial de Araruama- RJ e trazer melhorias atraindo empresas para o município.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

[Signature]
Vereador
Armando Polati- PRD

VEREADOR
Armando Polati - PRD